



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 5, de 28 de março, de 2025.

**Institui o Zoneamento Ecológico
Econômico do Estado do Tocantins –
ZEE-TO, e adota outras providências.**

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime – se o inciso XXI do art. 19, do Projeto de Lei Nº 5, de 28 de março, de 2025, renumerando o artigo seguinte.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 – 5075 – e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

PROJETO DE LEI Nº 5, de 28 de março, de 2025.

**Institui o Zoneamento Ecológico
Econômico do Estado do Tocantins –
ZEE-TO, e adota outras providências.**

EMENDA ADITIVA

Acrescenta o Inciso IV ao Art. 24º do Projeto de Lei N 5º, de 28 de março, de 2025, com a seguinte Redação:

“Art.24.....

.....

“Parágrafo Único.....

.....

IV- Anexo IV: Palmeirante”

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

Vanda Monteiro

Deputada Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

Gabinete da Deputada Vanda Monteiro

Palácio Deputado João D'Abreu – Praça dos Girassóis – 2º piso – Palmas – Tocantins
CEP 77.003-905 – Telefone: (63) 3212 -5075-e-mail: gabinetevandamonteiro@gmail.com
www.al.to.gov.br



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL VANDA MONTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 5/2025, que institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Tocantins, altera a classificação do Município de Palmeirante, excluindo-o da Zona de Desenvolvimento Integrado 4 - ZDI-4 e inserindo-o na Zona de Consolidação Estratégica 1 - ZCE-1.

Tal modificação se faz necessária, visando atender a atual situação do município e viabilizar a execução de futuros projetos de desenvolvimento socioeconômico.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos ilustres Pares, para aprovação.


Vanda Monteiro
Deputada Estadual